

Resolução nº 045/2024

Dispõe sobre aprovação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A, Prof^ª Jane Silva Bühner Taques, considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Professora Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral